



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

R E S O L U Ç Ã O Nº 022/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ES
PIRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$150.000,00'
(cento cinquenta mil cruzeiros reais); a dotação constante no
Orçamento Vigente.

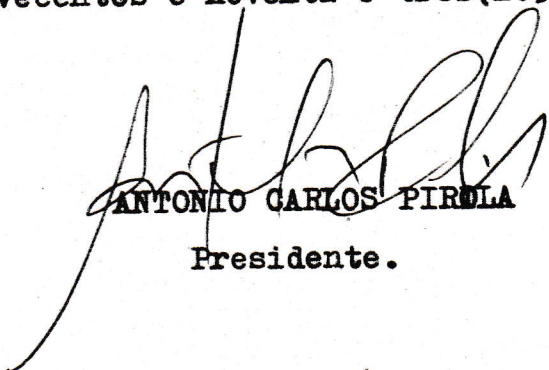
3.1.3.2.00 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 150.000,00

Art. 2º - A Suplementação Prevista no artigo 1º desta
Resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da Dotação a
baixo relacionada.

4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE...CR\$ 150.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Es
tado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro
de mil novecentos e noventa e três(1.993).


ANTONIO CARLOS PIRELLA

Presidente.